



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022

Ofício 1161/2022
Ibitinga, 05 de setembro de 2022.

Assunto: Responde requerimento 452/2022, da ilustre vereadora Janaína Bastos, onde requer informações sobre o CREA – Associação Ibitiguense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ibitinga.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 452/2022 (Protocolo 2576/2022), **requer informações sobre o CREA – Associação Ibitiguense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ibitinga.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Presidente da Associação Ibitiguense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia Antônio Esmael Alves de Mira a nota técnica sobre a questão para apreciação da nobre edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exma. Sra.

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-122
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Ibitinga, 29 de agosto de 2022.

Ofício Especial

Referência: Resposta ao Ofício CMI nº0503/2022

Excelentíssima Senhora

Em resposta ao requerimento da Vereadora Janaina Bastos, protocolado na Câmara Municipal sob nº452/2022, que solicita informações a respeito da Associação Ibitinguense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, no tocante as atividades e utilização do prédio, cumpre informar o que segue:

- A Lei nº3.490, de 08 de junho de 2011 autorizou ao município a doação, com encargos, de área descrita no artigo 1º da mencionada Lei à Associação e ao CREA-SP, na proporção de cinquenta por cento (50%) para cada entidade;
- Na Lei Municipal constou os encargos elencados no artigo 2º, parágrafo primeiro, incisos de I a IX;
- Quanto aos incisos de I a III, os quais referem à construção e manutenção do prédio, informo que a construção da obra atendeu a previsão legal e que a Associação faz manutenção das suas instalações;
- A utilização do prédio pela municipalidade deverá ser requerida conforme consta no parágrafo 5º do artigo 2º;
- Em relação aos eventos, palestras, campanhas, audiências públicas, seguem em anexo, os registros destas ações;
- No tocante ao fornecimento de plantas gratuitas, caberá ao município definir os beneficiários dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei Municipal 1.965, de 24 de maio de 1994 e formalizar parceria com a Associação, que sempre manifestou interesse em prestar mencionado serviço.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.


.....
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Associação Ibitinguense
de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

À Senhora

Daniela Cristina Souza Branco de Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



**LEI Nº 3.490, DE 08 DE JUNHO DE 2011**

Autoriza o Executivo Municipal a doar Terreno sem benfeitorias ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/SP e Associação Ibitinguense de Engenharia Arquitetura e Agronomia, e dá outras providências.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/SP., e à Associação Ibitinguense de Engenharia Arquitetura e Agronomia dois terrenos:

O primeiro terreno com 399,54 metros quadrados, com a seguinte descrição: Um terreno situado nesta cidade, no local denominado Jardim Petrópolis, e que constitui o lote número 9 (nove) da quadra F, com 399,54 metros quadrados, medindo 12 (doze) metros e 13 (treze) centímetros de frente para a rua Antônio Casemiro, pelo lado esquerdo de quem do terreno olha para a via pública, mede 32 (trinta e dois) metros e 9 (nove) centímetros, confrontando com o lote 8 (oito); pelo lado direito, mede 34 (trinta e quatro) metros e 50 (cinquenta) centímetros, confrontando com o lote 10 (dez); e 12 (doze) metros de fundos, confrontando com o lote 11 (onze). O terreno está localizado no lado ímpar da rua Antônio Casemiro, distante 11 (onze) metros e 38 (trinta e oito) centímetros do início da curvatura da esquina com a rua Adelino Pinto da Costa, lado ímpar, e cadastrado na Prefeitura Municipal local, como lote 9 (nove) da quadra 6 (seis), do Jardim Petrópolis, com código número 0002.0092.0010.07, conforme Matrícula 36979 do Livro 02 - Reg istro de Imóveis de Ibitinga - SP.

O Segundo terreno com 601,45 metros quadrados, medindo 11 (onze) metros e 38 (trinta e oito) centímetros de frente para a Rua Antonio Casemiro, lado ímpar; pelo lado esquerdo de quem do terreno olha para a Rua, mede 34 (trinta e quatro) metros e 50 (cinquenta) centímetros, confrontando com o lote 9 (nove); pelo lado direito, mede 29 (vinte e nove) metros e 624 (seiscentos e vinte e quatro) milímetros, confrontando com o alinhamento ímpar da Rua Adelino Pinto da Costa, e 6 (seis) metros e 64 (sessenta e quatro) centímetros nos fundos, confrontando com o lote 11 (onze), sendo que na esquina entre as vias públicas, existe uma curva de raio de 7 (sete) metros e com comprimento de 15 (quinze) metros e 78 (setenta e oito) milímetros como lote 10 (dez) da quadra 6 (seis), do Jardim Petrópolis, com código número 0002.0092.0011.08, conforme Matrícula 36980 do Livro 02 - Registro de Imóveis de Ibitinga - SP.

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim. 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/0001-00





Parágrafo único - A doação de que trata o “caput” do presente artigo é feita com o percentual de 50 (cinquenta) por cento a cada um dos donatários.

Art. 2.º A doação de que trata o “caput” artigo 1º deverá ser feita com encargos, em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

§ 1.º Ficam os DONATÁRIOS obrigados a cumprirem com os seguintes encargos, os quais deverão constar na escritura de doação:

- I - manter as dependências em condições de uso e em permanente atividade;
- II - o terreno só poderá ser utilizado para a construção da sede social, que deverá ocupar, no mínimo 10% (dez por cento) da área, e demais dependências relacionadas às atividades do CREA/SP;
- III - a apresentação de projeto de construção deverá ocorrer no prazo máximo de 90 (noventa) dias;
- IV - permitir que a municipalidade utilize as dependências, sem qualquer ônus, esporadicamente;
- V - realizar, no mínimo, três eventos sociais, para fins beneméritos e ou filantrópicos, por ano;
- VI - promover palestras com temas como Engenharia de Segurança, Saneamento Básico e outros, com o intuito de esclarecer a comunidade sobre seus diversos efeitos;
- VII - divulgar através de meios de comunicações disponíveis informações esclarecedoras sobre assuntos relacionados à reciclagem de lixo, meio ambiente, utilização correta de eletrodomésticos e outros;
- VIII - participação em campanhas sociais, tais como campanha do agasalho, campanha da cidadania, campanha do natal sem fome e dentre outras, bem como, a participação de eventos voltados para o setor infância e juventude em apoio ao Juízo da Infância e da Juventude da Comarca de Ibitinga; e,
- IX - aprovação de Projetos Gratuitos para as pessoas que comprovarem serem pessoas pobres na acepção jurídica da palavra.

§ 2.º Os DONATÁRIOS terão o prazo máximo de 2 (dois) anos, a partir da lavratura da escritura, para construir uma sede social, sob pena de retorno do terreno à Prefeitura Municipal, podendo esse prazo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, a critério da administração municipal.

§ 3.º Caso seja extinto qualquer dos DONATÁRIOS ou ocorrer o descumprimento dos encargos acima referidos, o bem descrito no artigo 1.º, com suas eventuais benfeitorias, retornará ao município, independente de qualquer indenização.

www.ibitinga.sp.gov.br
prefeitura@ibitinga.sp.gov.br
Fone 16.3352.7000
Fax 16.3352.7001

Prefeitura Municipal
Rua Miguel Landim. 333
IBITINGA - SÃO PAULO
CP 51 - CEP 14940-000
CNPJ 45.321.460/00





§ 4.º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Social definirá as entidades que receberão os benefícios dos eventos sociais previstos no inciso V do parágrafo primeiro


§ 5.º A utilização prevista no inciso IV do parágrafo primeiro, deverá ser expressamente requisitada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, ficando o Município responsável por eventuais danos ao patrimônio, decorrentes da utilização.

Art. 3.º Na escritura de doação deverão constar, obrigatoriamente, as cláusulas restritivas de impenhorabilidade, inalienabilidade e incomunicabilidade.

Art. 4.º Todas as despesas decorrentes da lavratura da escritura e seus respectivos registros ficarão por conta exclusiva dos DONATÁRIOS.

Art. 5.º Os prazos previstos na presente lei serão contados a partir da lavratura da escritura de doação.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis n.º 2.597 de 19 de novembro de 2002 e 3.384, de 05 de maio de 2010.


MÁRCO ANTÔNIO DA FONSECA
Prefeito Municipal

P. M., em 08 de junho de 2011.

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da


PAULO GUILHERME BIANDOLA ALBERTINI
Dept.º de Protocolo e Arquivo





PREFEITURA MUNICIPAL TURÍSTICA DE IBITINGA

Remova Marca d'água



Wondershare
PDFelement

CRIADA PELA LEI 4.198/92

LEI Nº 1.965, DE 24 DE MAIO DE 1994

AUTORIZA O EXECUTIVO FORNECER PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES DE INTERESSE SOCIAL.

(Projeto de Lei nº 25/94, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, substitutivo ao Projeto de Lei nº 77/93, de autoria do Vereador Antonio Emanuel Alves de Mira).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 2.009/94, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Pela presente Lei fica a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga autorizada a elaborar e fornecer projetos padrões para construção de habitações populares de interesse social.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na elaboração e fornecimento dos projetos dos quais trata o "caput" deste artigo, deverão ser observadas as normas do CREA.

ARTIGO 2º - Os projetos serão fornecidos mediante requerimento próprio, aos interessados que preencham os seguintes requisitos:

- I - ser proprietário de terreno livre e desimpedido, devendo o requerente provar mediante documento adequado ser este o único imóvel de sua propriedade no município de Ibitinga;
- II - demonstrar ou declarar sob as penas da Lei que a renda familiar desse requerente não é superior a 05 (cinco) salários mínimos vigentes no ato do requerimento.

ARTIGO 3º - A Prefeitura Municipal fornecerá aos interessados quatro tipos básicos de projetos populares, dentre os quais o requerente escolherá aquele que lhe convenha e se adapte ao seu terreno, entre os seguintes tipos:

- I - Projeto Tipo 01 - para habitações com área de 30,0 (trinta) met

MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiana Maria Kallil Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





PREFEITURA MUNICIPAL TURÍSTICA DE IBITINGA



CRIADA PELA LEI 8.199/82

LEI Nº 1.965/94 - cont. fl. 01

quadrados;


II - Projeto Tipo 2 - para habitações com área de 40,0 (quaranta) metros quadrados;

III - Projeto Tipo 3 - para habitações com área de 50,0 (cinquenta) metros quadrados;

IV - Projeto Tipo 4 - para habitações com área de 60,0 (sessenta) metros quadrados.

ARTIGO 4º - O beneficiário da presente Lei que, de qualquer forma, transferir o seu projeto a outrem, não poderá requerer outro no prazo de 05 (cinco) anos, ainda que continue a preencher os requisitos do artigo 2º desta Lei.

ARTIGO 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



NICOLA LUCINIO SOBRINHO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Administração da P.M., em 24 de maio de 1994.



MARIETTE BELA CARDOSO

Chefe do Deptº. de Protocolo, Arquivo e Serviços Gerais





AMIANHA DC

Agasalho

AIEAA 2022

Estenda a mão e aqueça um coração!

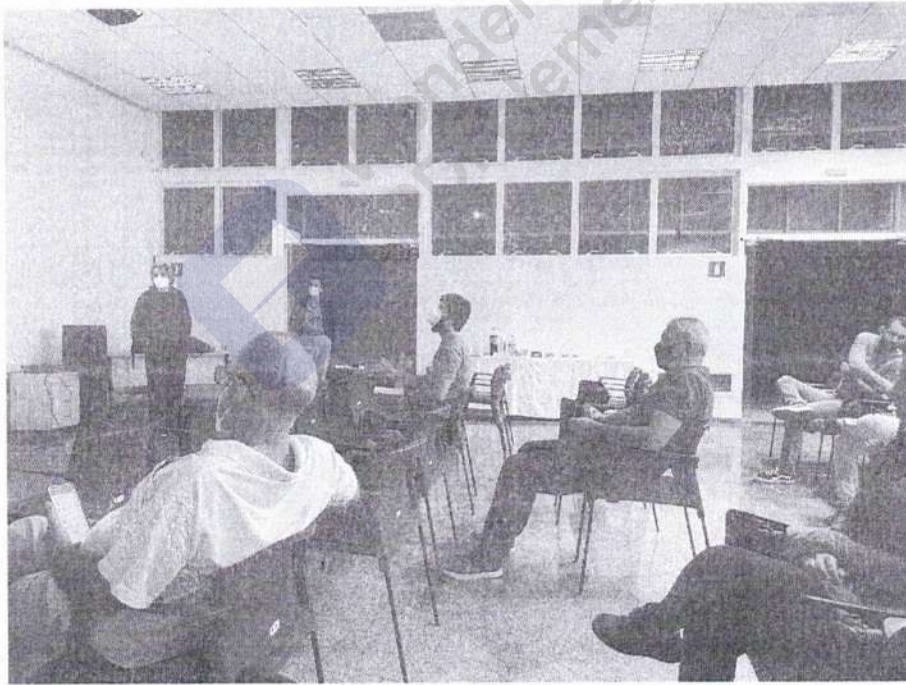
ENCERRAMENTO DAS DOAÇÕES: 30/06/2022

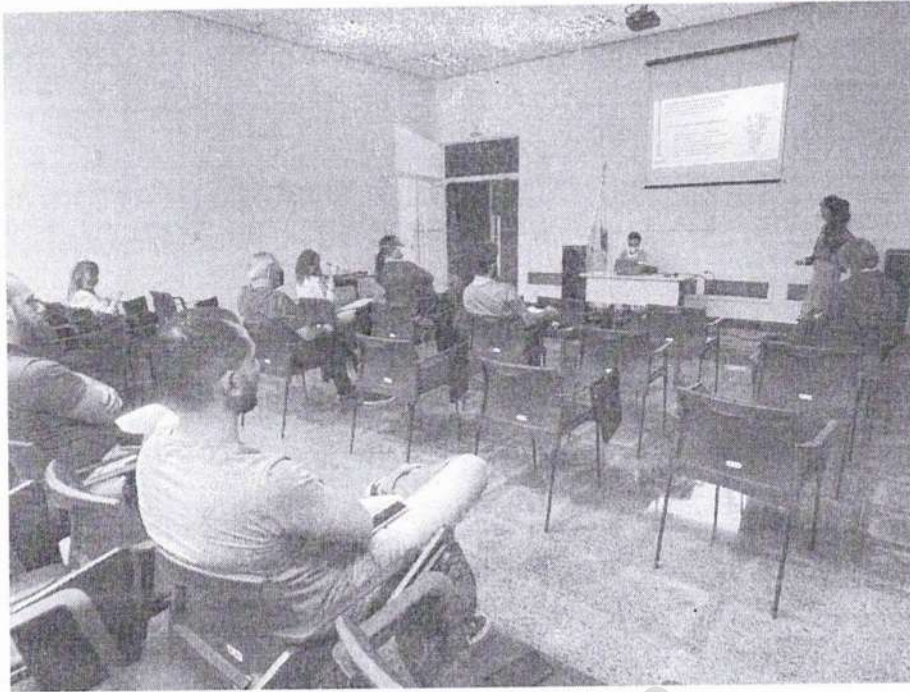
PONTOS DE COLETA:

- PRÉDIO DO CREA (R. ANTONIO CASEMIRO, Nº 45 - JD.



PLANO DE MOBILIDADE













EVENTOS AIEAA 2022

A ASSOCIAÇÃO IBITINGUENSE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA TE CONVIDA PARA A DISCUSSÃO DO NOVO



PLANO DE MOBILIDADE IBITINGA-SP

ANOTA NA ACENDA:

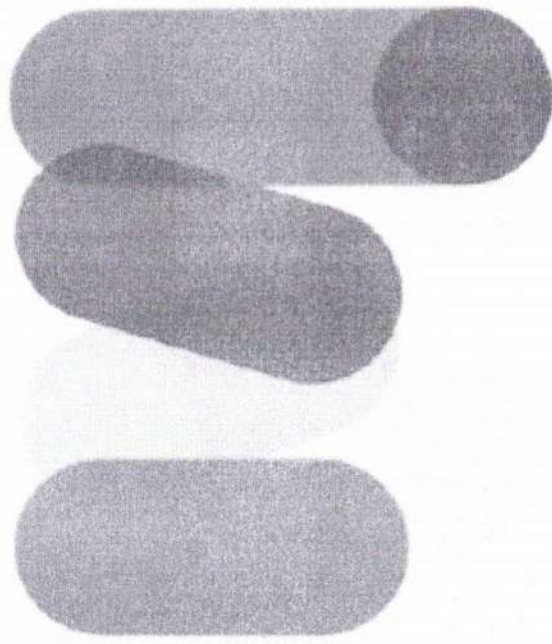
DATA: 24/05/2022
19 HORAS
PRÉDIO DO CREA (RUA ANTONIO CASEMIRO, N° 45 - JD. PETRÓPOLIS)

Venha participar dessa etapa que envolve a conclusão do Plano de Mobilidade Urbana do município, entendendo melhor seu conceito, discutindo sua importância e contribuindo com o traçado do plano, a fim de aprimorar a qualidade de vida de toda a população.





IAÇÃO DE
INSE
MINIA
A AQUISITURA E AÇÃO
IA TE CONSIDERA
RA A
DISCUSSÃO DO NOVO



PLANO DE MOBILIDADE IBITINGA.SP

ANOTA AÍ NA AGENDA:

DATA: 24/05/2022
19 HORAS

Venha participar dessa etapa que envolve a conclusão do Plano de Mobilidade Urbana do município, entendendo melhor o conceito discutindo sua importância

MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 - recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kaill Arantes
Para validar o documento, veja o código QR ou acesse <https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/comiteir/> e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiana Maria Kaill Arantes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://isapi.fbitinga.sp.leg.br/comfeir/_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





CENTRALIZADA E INTEGRADA DE SERVIÇOS



MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristiana Maria Kaill Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





IBITINGA

PLANO DE MOBILIDADE IBITINGA-SP

DIAGNÓSTICO E PROPOSTA PRELIMINAR DE MOBILIDADE

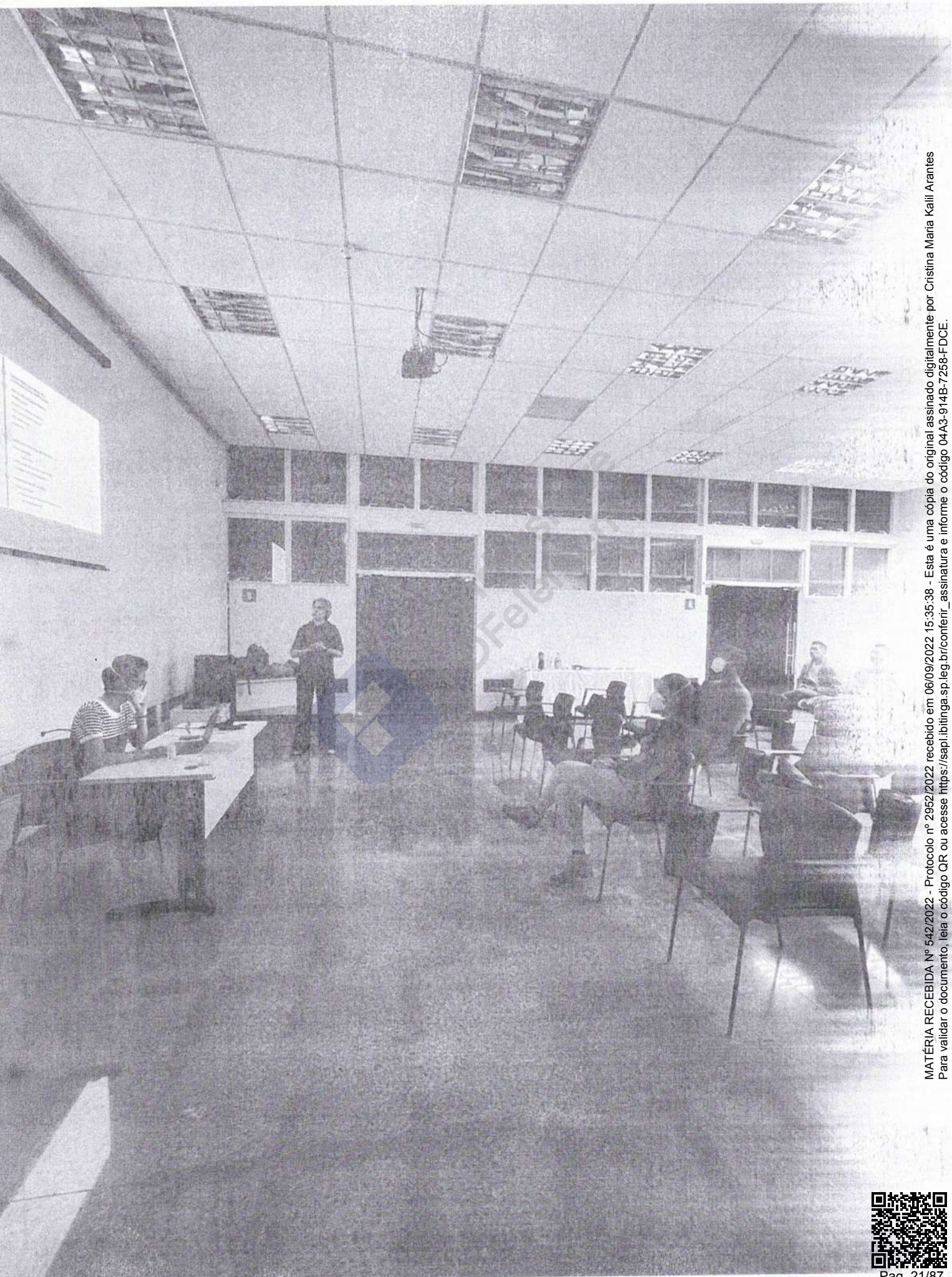
MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/comferir> assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalli Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/contenir/_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





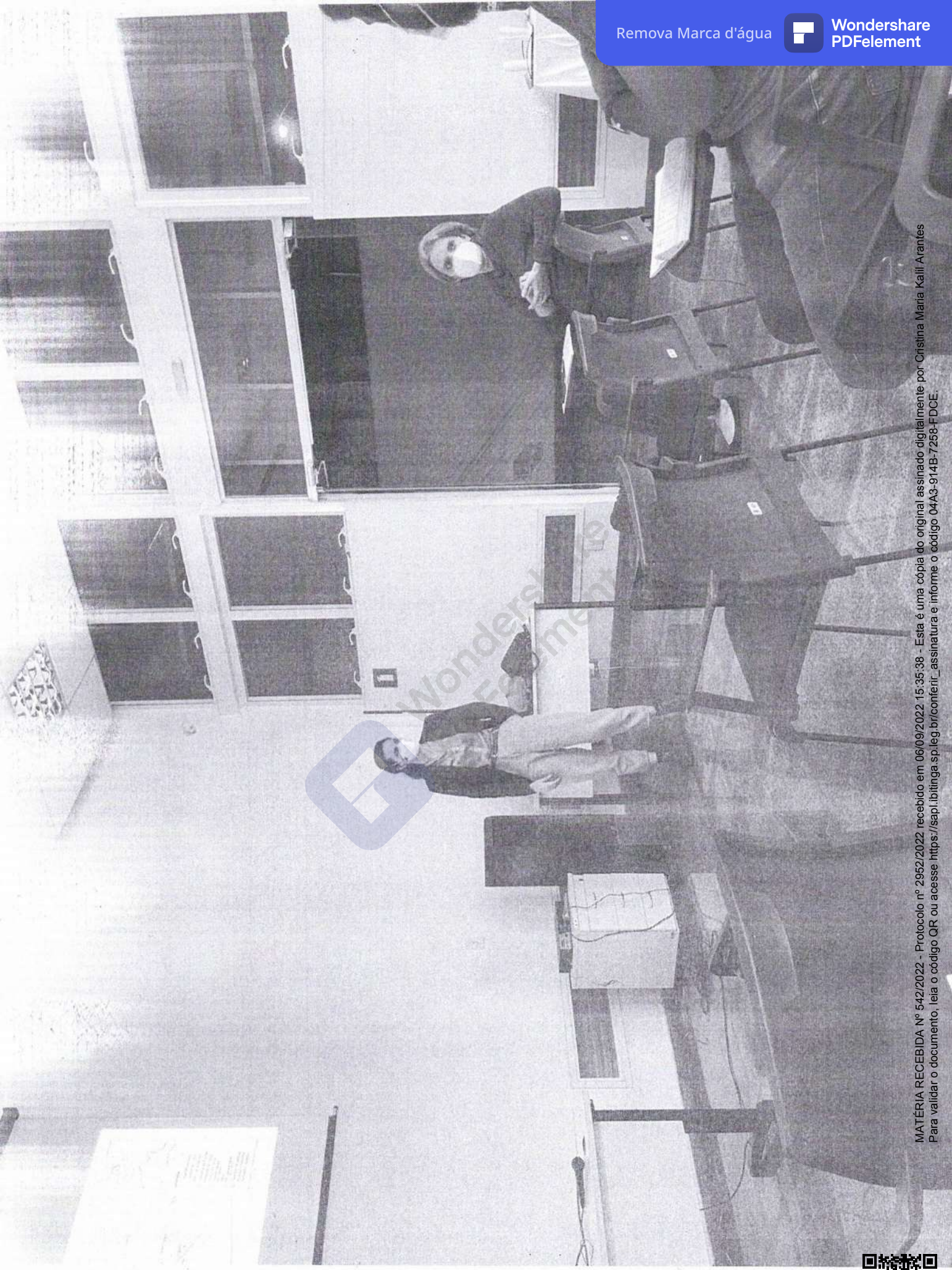
MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Crisina Maria Kalil Arantes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://isapi.itbitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallil Arantes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://isapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallil Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://isapi.lbitinga.sp.leg.br/conferir/>, assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





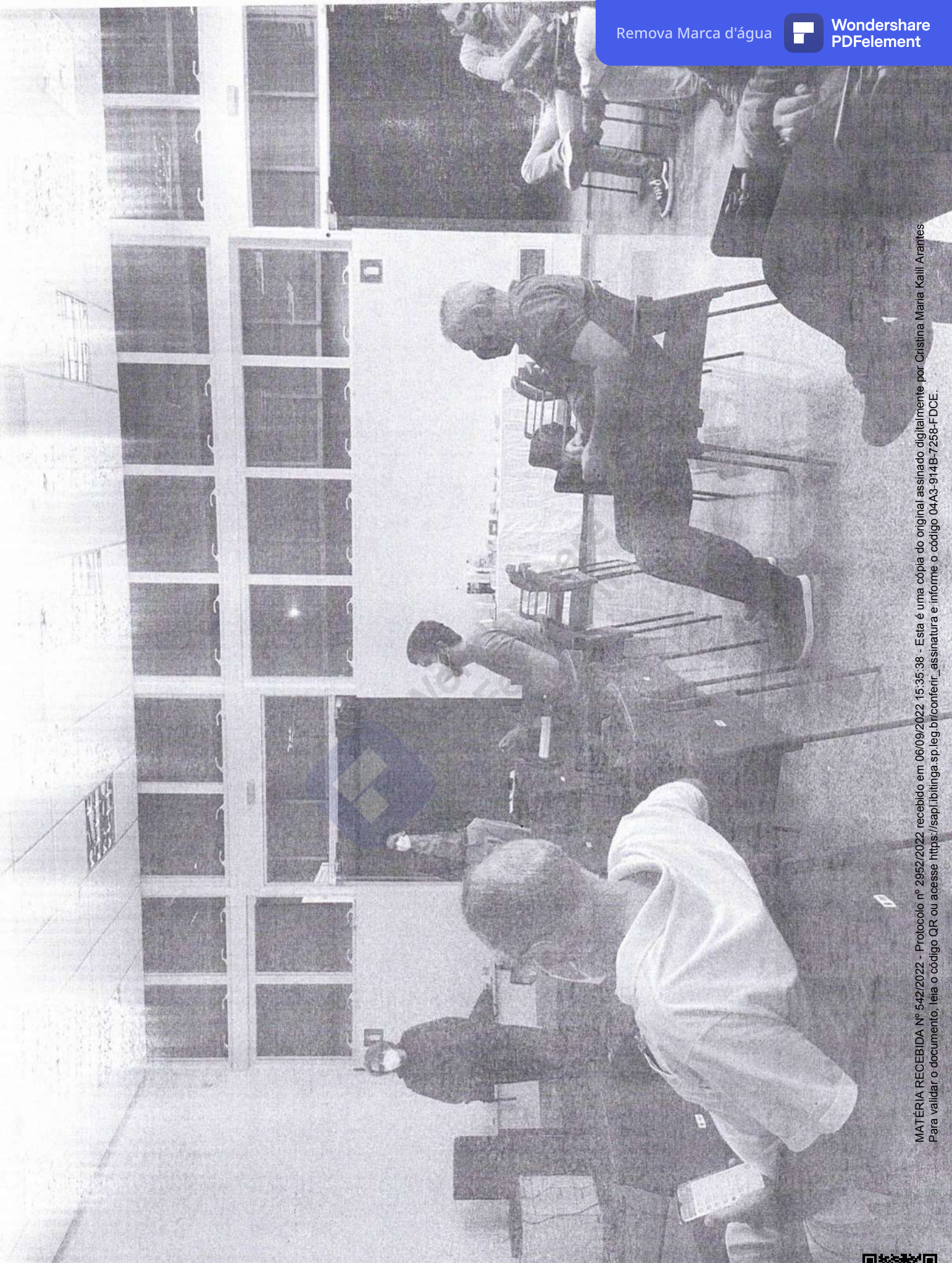
MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallil Arantes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://isapi.ibitinga.sp.leg.br/comferir>, assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kailli Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://isapi.lbitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.



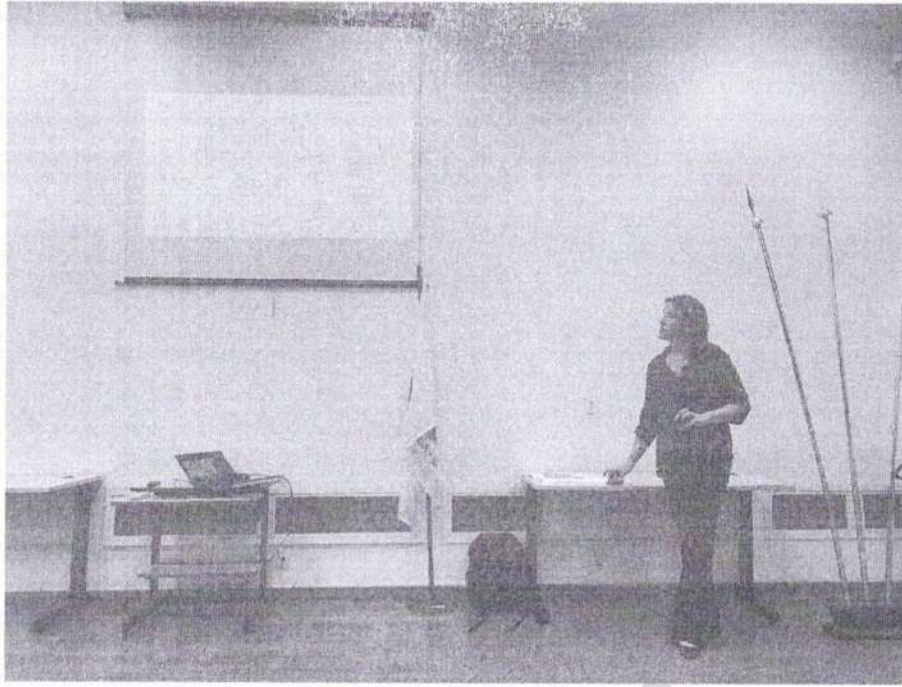


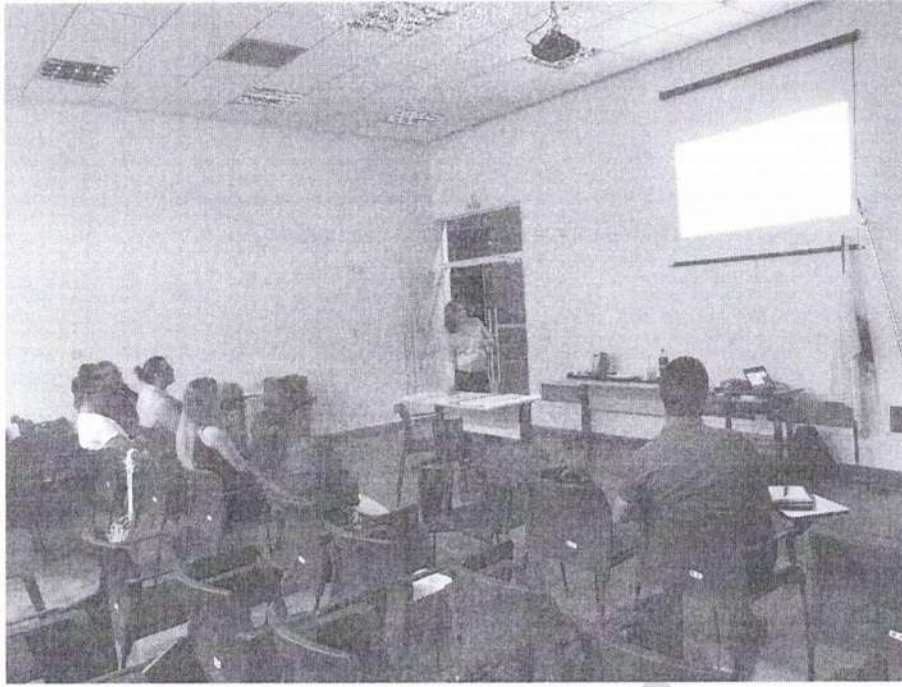
MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kaill Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://isapi.lbitinga.sp.leg.br/conferir/_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.



PLANO DIRETOR









MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 às 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.lbitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Crisima Maria Kalli Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://isapi.ibtlinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.







MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Crisima Maria Kalil Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/comferir_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalli Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.



ARRECADADAÇÃO DE LEITE PARA O GACCI





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalli Arantes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalli Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.

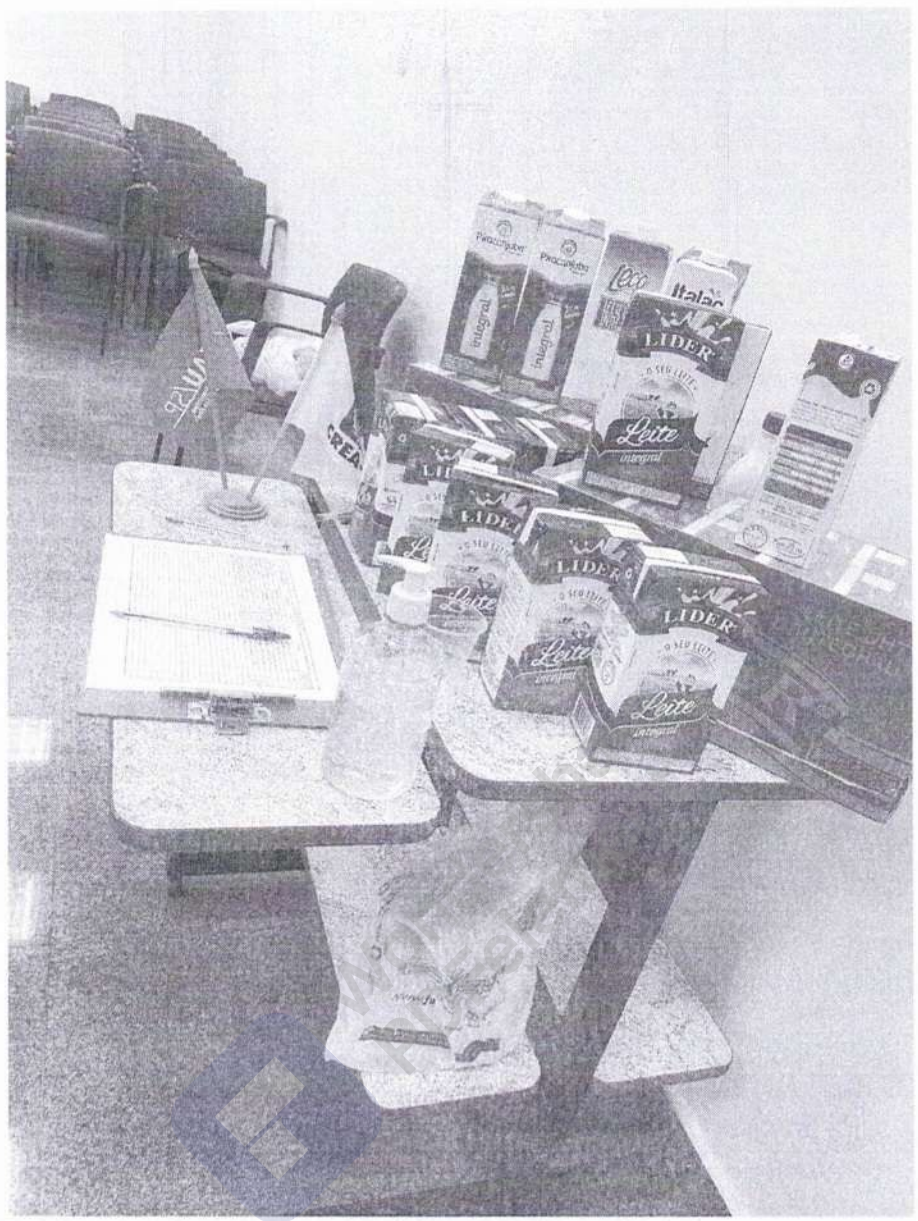




MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalli Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.



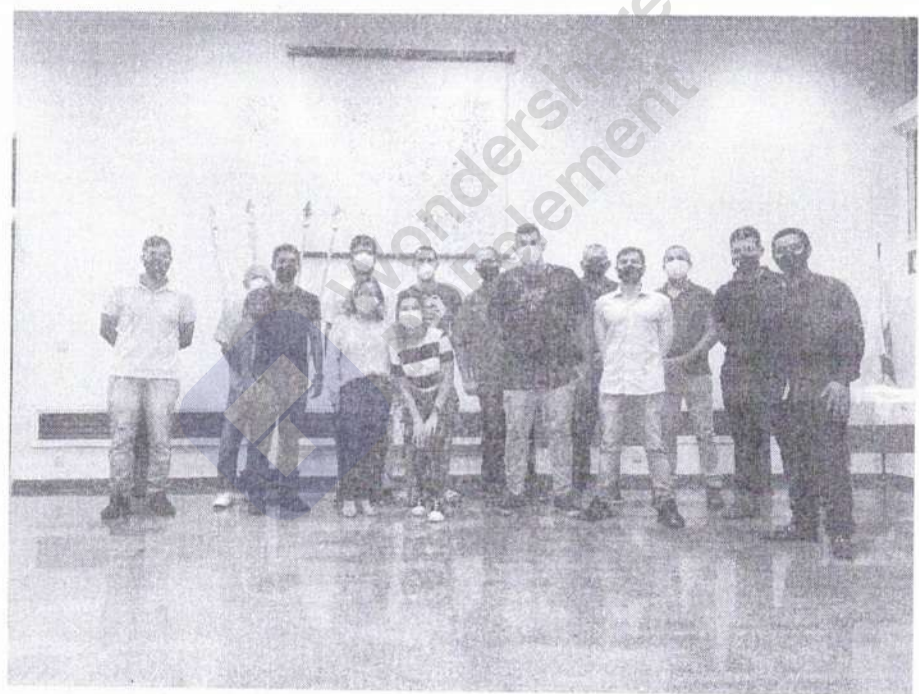




MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalli Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.







MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kaili Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





Wondershare
PDFelement

MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalli Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://isapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Crisina Maria Kalli Arantes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://sapi.ibitiinga.sp.leg.br/confirir> e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalli Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://isapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kailli Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://isapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 2952/2022 - Protocolo nº 06/09/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalli Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://isapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmar_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalli Arantes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallil Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://isapi.itbitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





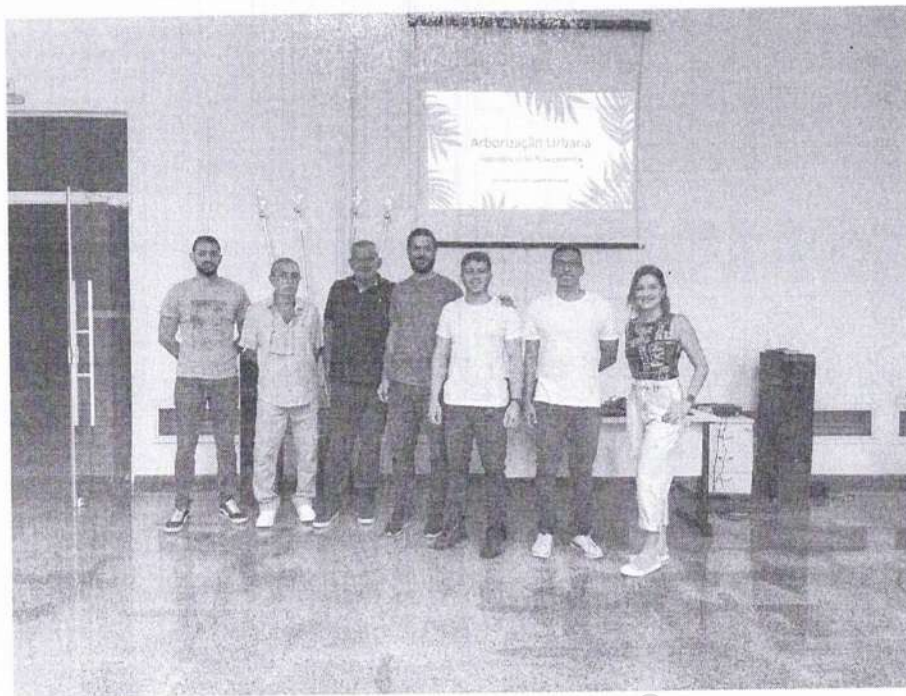
MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallil Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://isapi.itbitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.



PALESTRA MEIO AMBIENTE

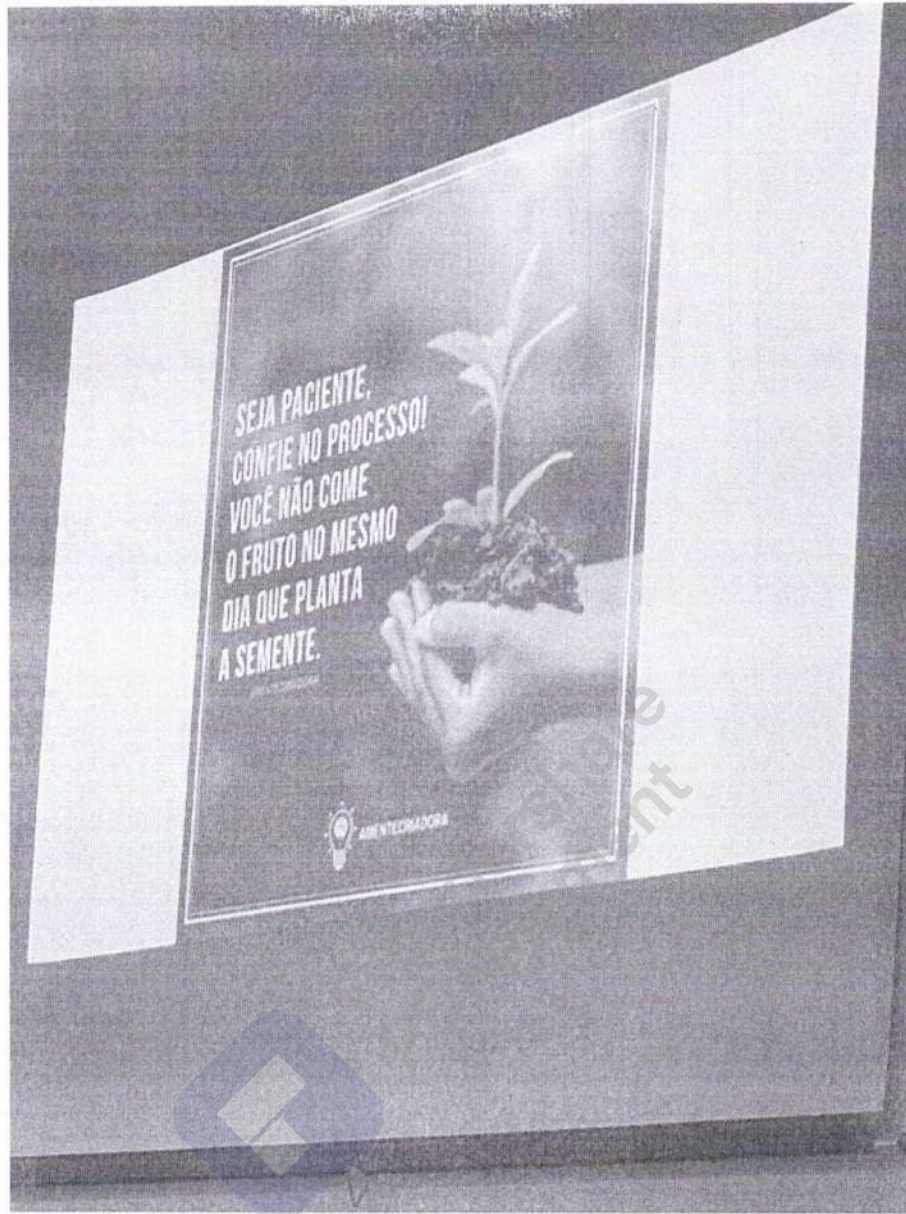




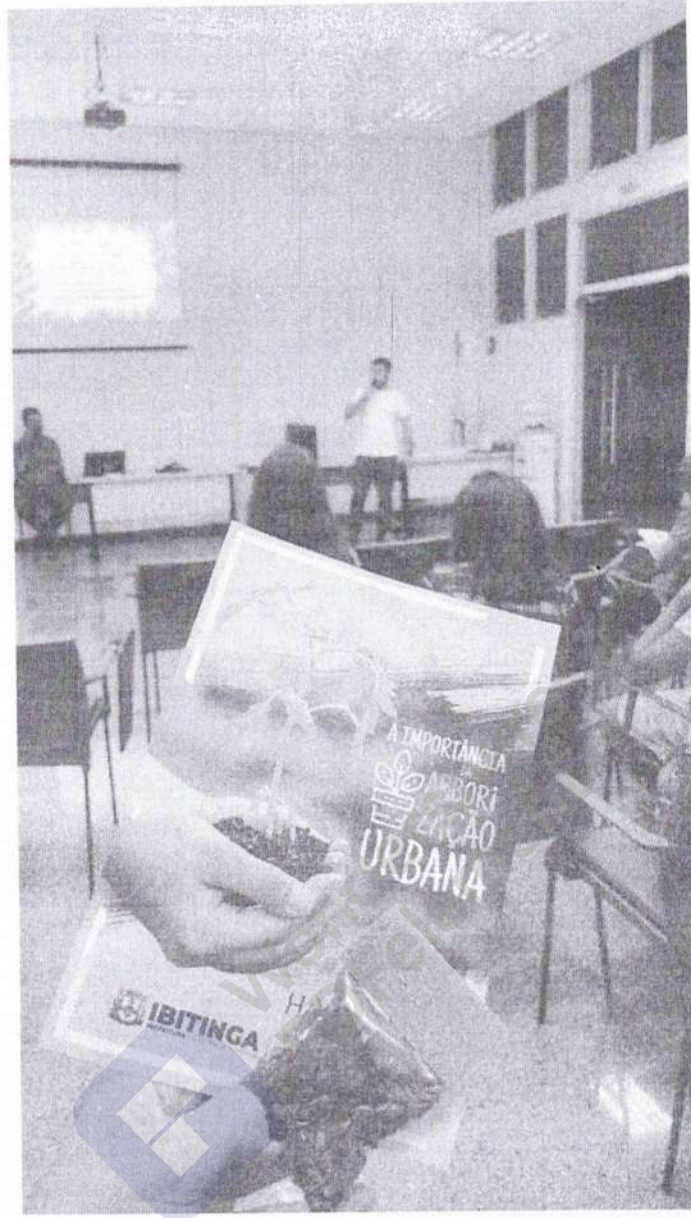


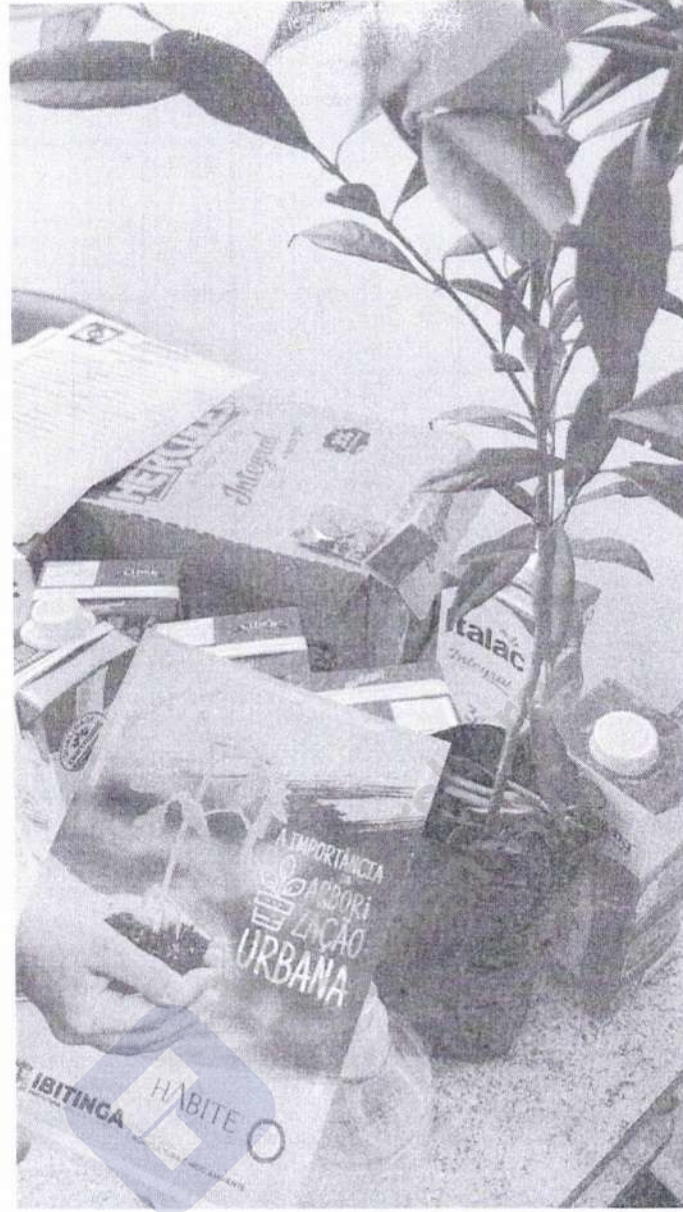
Wondershare
PDFelement











EVENTOS AIEAA 2022

A ASSOCIAÇÃO IBITINGUENSE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA TE CONVIDA PARA A

PALESTRE

ARBORIZAÇÃO URBANA: IMPORTANCIA DO PLANEJAMENTO

Venha conhecer um pouco mais sobre a importância de um planejamento em três etapas, a escolha do local ideal para o plantio, a definição da espécie apropriada e a manutenção adequada.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO


ENGE. FLORESTAL
DIRETOR SOCIAL DA AIEAA

ATENÇÃO: NOVA DATA!

DATA: 12/04/2022
19 HORAS
PRÉDIO DO CREA (RUA ANTONIO CASEMIRO, Nº 45 - JD. PETRÓPOLIS)

ENTRADA: LÍRIO DE JARDIM - RUA NOVA
DIREToria DA ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA

TAXA DE RESERVAÇÃO: NÃO ASSOCIADOS




MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallil Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallil Arantes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.



**SEJA PACIENTE,
CONFIE NO PROCESSO!
VOCÊ NÃO COME
O FRUTO NO MESMO
DIA QUE PLANTA
A SEMENTE.**



AMENTECRADORA





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kailli Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://isapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalli Arantes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://isapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.

ARQUITETURA E AGRONOMIA SE CONVIDAM PARA

PALESTRA:

ARBORIZAÇÃO URBANA: IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO

Venha conhecer um pouco mais sobre a importância de um planejamento em três etapas, a escolha do local ideal para o plantio, a definição da espécie apropriada e a manutenção adequada.

com Davi Martins Pereira

ENG. FLORESTAL
DIRETOR SOCIAL DA AIEAM

ATENÇÃO: NOVA DATA!

DATA: 12/04/2022

19 HORAS

PREDIO DO CREA (RUA ANTONIO CASEMIRO,
Nº 45 - JD. PETROPOLIS)





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://isapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalli Arantes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





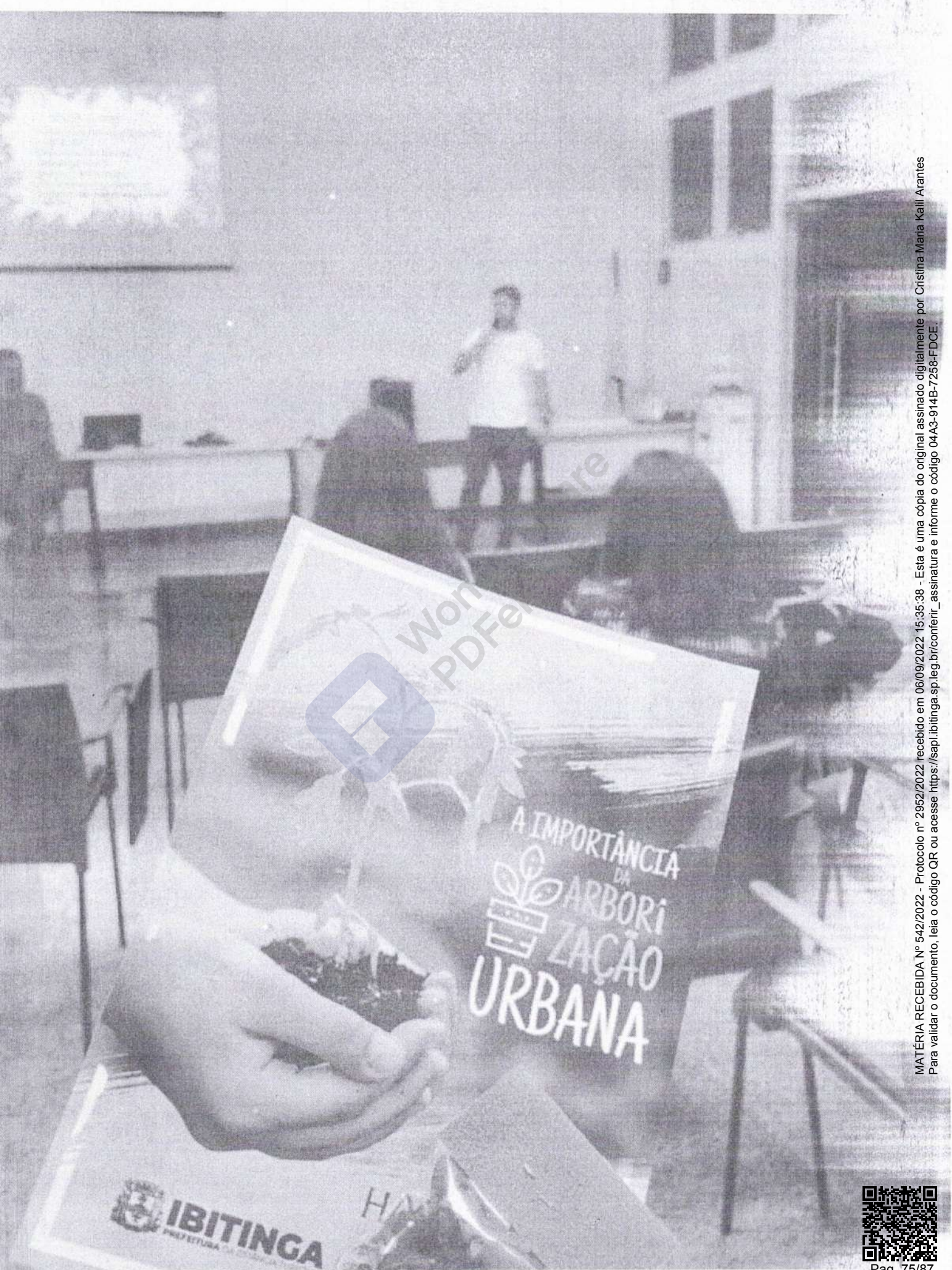
MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalli Arantes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://isapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kaill Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://lsapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir> e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.

EVENTO – CREA









FISCALIZAÇÃO

CURSO FREE
OBRAS EM ANDAMENTO NO MUNICIPIO DE IBITINGA

ABERTURA
 16/09/2022 - 10 HORAS
 PREDIO DO CREA/RUA ANTONIO
 CASEMIRO N° 45 - JD. PETROPOLIS

A fiscalização ocorrerá entre os dias 16 e 18 de maio, em todo o município, com previsão de 100 ações de fiscalização. Profissional da classe, venha se informar!

A iniciativa tem como objetivo o cumprimento do Acordo de Cooperação celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibitinga e o Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura através de troca de informações, cooperação, integração técnica e divulgação de legislação das atividades profissionais.

Participam na operação, nos assessorios técnicos do Crea-SP, além de dois Assessorios Técnicos da Prefeitura Municipal.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalli Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 MUNICÍPIO DE IBITINGA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kallil Arantes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.



ABERTURA:

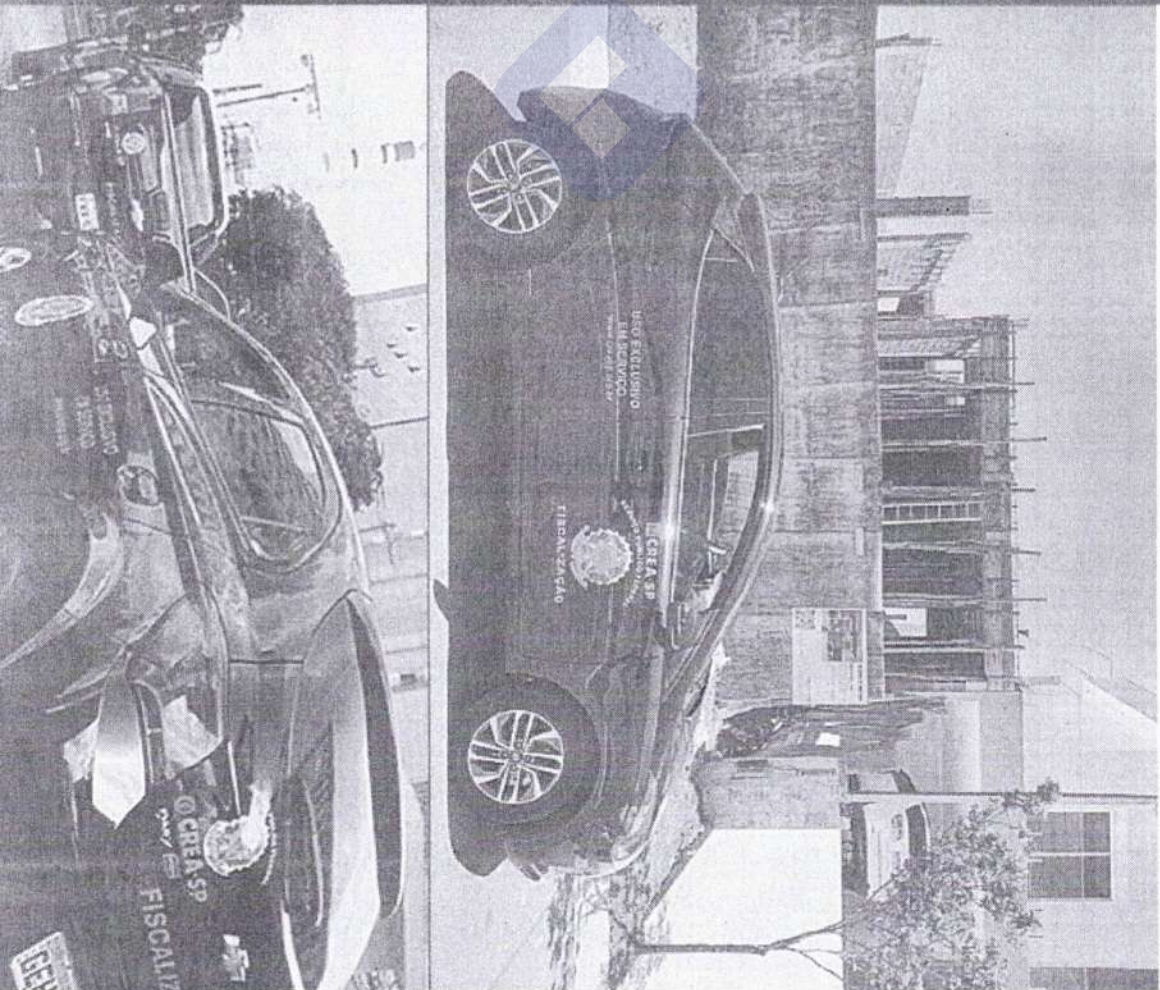
16/05/2022 - 10 HORAS

PRÉDIO DO CREA (RUA ANTONIO

CASEMIRO, N.º 45 - JD. PETRÓPOLIS)

A fiscalização ocorrerá entre os dias 16 e 18 de maio, em todo o município, com previsão de 100 ações de fiscalização. Profissional da classe, venha se informar!

A iniciativa tem como objetivo o cumprimento do Acordo de Cooperação celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ibitinga e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia visando a troca de informações, cooperação, integração técnica e divulgação de legislação das atividades profissionais.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalli Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kailli Arantes
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalil Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.





MATÉRIA RECEBIDA Nº 542/2022 - Protocolo nº 2952/2022 recebido em 06/09/2022 15:35:38 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalli Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura e informe o código 04A3-914B-7258-FDCE.

